

**P O R T A R I A D E N º 5 9 3 , E M 2 9 D E O U T U B R O D E 2 0 1 3 .**

**EMENTA-** Concede Licença Prêmio a Servidora efetiva que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a petição de nº393/2013, e de acordo com o despacho da Secretária de Educação e o que determina o artigo 198 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

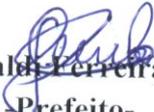
**R E S O L V E :**

Art. 1º-Conceder Licença Prêmio pelo período de 02 (dois ) meses a servidora, **Josefa luciana da Silva Andrade** ,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais da escola Antonio Veríssimo a contar a partir do dia **31/10/2013. até o dia 30/12/2013.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno,em 29 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Genaldino Ferreira Zumba**  
-Prefeito-